



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N.º 057 DE 2014

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 7096/2014.

RELATÓRIO:

De autoria da Vereadora Lilian Siqueira, a Proposta de Lei 7096/2014 em epígrafe dispõe sobre a denominação do Parque Natural Municipal de Pouso Alegre: Professor Fernando Afonso Bonillo Fernandes.

Tal projeto visa homenagear o Professor Fernando Bonillo que trabalhou por longos anos na luta pela conservação do Meio Ambiente.

O Senhor Fernando Afonso Bonillo Fernandes, natural de Pouso Alegre/MG, nasceu em 13 de Outubro de 1958 e faleceu em 1º de Outubro de 2014. Era doutor e mestre em engenharia florestal pela Universidade Federal de Lavras, ocupava o cargo de chefe da Unidade Regional Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em Pouso Alegre/MG, era analista ambiental, professor e pesquisador da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS e portador de vasta bagagem de conhecimentos na área de botânica, zoologia, ecologia, aquicultura, bioacústica, gestão ambiental, gestão pública dos recursos ambientais, administração de unidades de conservação, educação ambiental, perícias e auditorias ambientais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no que diz no seu artigo 37, §1º, combinado com o artigo 37, §3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Ressalta-se ainda o artigo 70, VII do Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Pública analisar as proposições que versem sobre denominação de Logradouro Público.

Ao fazê-lo, verificamos que a proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei, a Comissão verificou que a proposta de Lei 7096/2014 encontra-se com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Pública EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2014


Braz Andrade
Relator